



**PARECER TÉCNICO CPRN/DAIA/271/2003**

**Processo:** SMA 13.557/96

**Interessado:** Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ

**Assunto:** Renovação de Licença de Operação  
da Extensão Norte da Linha 1 – Azul

**Município:** São Paulo

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do pedido de renovação da Licença de Operação da Extensão Norte da Linha 1 - Azul, protocolado no Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA em 23.12.02, juntamente com o Relatório Ambiental de Acompanhamento.

A Licença a ser renovada é a LO 00014/98, emitida em 28.04.98, subsidiada pelo Parecer Técnico CPRN/DAIA/142/98 e com vigência de 05 anos.

## 2. ANÁLISE DO DAIA

Descreve-se a seguir a situação do atendimento às recomendações do Parecer Técnico CPRN/DAIA/142/98 para a fase de operação, com base nos seguintes aspectos:

- Terminais de Ônibus – foi prevista a utilização de terminais provisórios, junto às estações Parada Inglesa e Tucuruvi, enquanto os definitivos fossem construídos. O relatório em análise indica que o Terminal Parada Inglesa já está em operação e que será prevista dotação orçamentária para este ano para as obras do Terminal Tucuruvi. A área, localizada entre a Estação e a rua Paulo de Faria, será aterrada com aproximadamente 25.000 m<sup>3</sup> de solo, até atingir a cota da rua. O material para aterro será proveniente de jazida localizada no município de Guarulhos, na Estrada Velha de São Miguel, bairro Botinha, próximo à divisa com Itaquaquecetuba (Autorização Especial SMA 035/03, referente ao Processo SMA 72894/98). As obras envolvem, também, modificação no sistema viário na confluência das ruas Paulo de Faria com a Paranabi;
- Tratamento de Ruído e Vibrações – foi solicitado o monitoramento de ruído na parte elevada da linha e no pátio de estacionamento, adotando-se soluções com base nos dados obtidos, caso os níveis observados ultrapasassem os fixados por normas técnicas e/ou legislação urbana. No

*[Handwritten signature]*





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

PT CPRN/DAIA/271/03

relatório em análise há indicação sobre medições de ruído realizadas no início da operação comercial e no primeiro semestre de 2000, sendo identificada a necessidade de reduzir os níveis encontrados, tendo sido contratada uma empresa especializada, a qual indicou a necessidade de barreiras acústicas de alta densidade. Testes e novas medições mais complexas foram feitas em 2001 no sentido de subsidiar a elaboração de especificações técnicas de instalação das barreiras, as quais integrarão a documentação necessária às licitações. Atualmente o METRÔ vem adotando o esmerilhamento dos trilhos, com periodicidade quadrimestral, procurando assim minimizar os níveis de ruído. É prevista a conclusão de instalação de barreiras acústicas nos locais identificados como críticos, em 2004;

- Implantação de Projeto Paisagístico – foram implementados projetos de paisagismo para as Estações e Terminais, representando ganhos para o espaço urbano, inclusive com a criação de praças, como o caso da área próxima ao Terminal de Ônibus Parada Inglesa e do Poço Zuquim;
- Relações e Gestão Interinstitucional – inicialmente foram estabelecidas propostas com empresas gestoras dos sistemas de ônibus EMTU e SPTrans, visando o remanejamento de algumas linhas municipais para aliviar o sistema viário entre as Estações Tucuruvi e Tietê, diminuir o fluxo de pessoas nas estações de maior movimento e aliviar a operação do Terminal Santana.

### 3. CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, o empreendedor cumpriu parcialmente as recomendações do Parecer Técnico CPRN/DAIA/142/98, sendo que o principal entrave para a concretização das obras foi a falta de verbas para a continuidade do Terminal Tucuruvi. Contudo, a equipe técnica do DAIA recomenda que a Licença de Operação – LO seja renovada por 02 anos, a contar da data de sua emissão, por considerar a importância social do empreendimento e por entender este prazo como suficiente para o término das obras e a implantação de barreiras acústicas ou de tratamento que venha a ser adotado para minimizar índices de ruído e vibrações.

O empreendedor deverá apresentar relatórios semestrais referentes à implantação do Terminal Tucuruvi, informando o tratamento adotado para minimizar ruídos e vibrações, em atendimento ao Parecer Técnico CPRN/DAIA/142/98, que subsidiou a concessão da Licença de Operação 00014.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN**

PT CPRN/DAIA/271/03

A apresentação desses relatórios e a implantação das medidas minimizadoras dos níveis de ruído e vibrações serão condicionantes para a obtenção da próxima renovação da LO.

São Paulo, 09 de Setembro de 2003

Assist. Soc. **LÚCIA C. OPDEBEECK**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Cress 1.687

Geól. **ROBERTO TAKAHASHI**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Diretor Técnico de Serviço - CREA 93.000/D

De acordo:

Geól. **MARCOS A. MATTIUSSO MARQUES**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Diretor Técnico de Divisão - CREA - 167.276/D

Engº **PEDRO JOSÉ STECH**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Diretor

Engº **JOÃO ANTONIO FUZARO**  
Coordenador da CPRN